



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 052/2021

“Dispõe sobre a concessão de gratificação, em caráter precário, a servidor Público Municipal.”

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) do salário base, em caráter precário, ao servidor Sr. CLAUDINEI RIBEIRO SOARES, portador do CPF Nº: 070.828.266.05, no cargo de CHEFE DIV. PROMOÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E TURISMO, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A gratificação discriminada no artigo anterior não incorporará os vencimentos do respectivo funcionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 13 de janeiro de 2021.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis/MG

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 13/01/2021 a
13/02/2021.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011